



**SINDSFOZ - Sindicato dos Empregados em Empresa de Segurança,
Vigilância e Segurança Orgânica de Foz do Iguaçu.**

Trav. Cristiano Weirich, 91 - Ed. Metrópole - Térreo - Sala 01 - CEP 85.851-140 - Fone (45) 3574-5835
e-mail: sindsfoz_sindicato@hotmail.com

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL CCT 2019/2021

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do SINDSFOZ- SINDICATO DOS EMPREGADOS, DO RAMO DE ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E MONITORAMENTO, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE FOZ DO IGUAÇU, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 04.974.828/0001-00, com endereço na Travessa Cristiano Weirich, nº 91, sala 01 térreo Edifício Metrópole bairro: Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85.851-140, as 19h00min em primeira convocação e as 19h30min em segunda convocação para discussão dos seguintes pontos de pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na última negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) Outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente do Sindicato dos Vigilantes, o Sr. Carlos Alberto de Souza Ramos. Abertos os trabalhos e cumprimentando a todos, foi feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal para assinatura da CCT 2019/2021, sendo repassada na íntegra a contraproposta apresentada: 1) Aplicação do reajuste total de 3,5% sobre as cláusulas econômicas previstas na CCT; 2) Correção do valor do Tíquete alimentação de R\$ 28,40 para R\$ 30,00, totalizando a correção de 5,63%; 3) Correção do valor do Tíquete alimentação para RA de R\$ 16,00 para R\$ 16,90, totalizando a correção de 5,63%; 4) Contribuição Negocial de 7% (sete por cento), incidente sobre o salário base de cada empregado, devido nos meses e nas seguintes proporções: 3% (três por cento) do piso salarial descontados sobre os salários dos meses de abril e julho revertidos aos sindicatos profissionais signatários (exceto Londrina) e 1% (um por cento) à Fetravispp no mês de setembro, com direito de oposição conforme precedente normativo 74 do TST; 5) Convênio Saúde no valor de R\$ 160,00 na proporção de R\$ 70,00 para a empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não cometer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela empresa, no mês seguinte, passará de R\$ 70,00 para R\$ 90,00 (noventa reais), com a correspondente diminuição do encargo do empregado; Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada pela maioria dos presentes na assembleia; Com a conclusão do item anterior, deu-se início ao último ponto de pauta (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, Lucival Junca Gomes de Alencar, secretário Geral do Sindicato e pelo Presidente do Sindicato, Sr. Carlos Alberto de Souza Ramos.


Carlos Alberto de Souza Ramos
Presidente


Lucival Junca Gomes de Alencar
Secretario Geral